

DECLARAÇÃO DOS MINISTROS DA SAÚDE DO MERCOSUL SOBRE RATIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO-QUADRO PARA O CONTROLE DO TABACO E DO PROTOCOLO PARA A ELIMINAÇÃO DO COMÉRCIO ILÍCITO DE PRODUTOS DE TABACO

Os Ministros da Saúde, reunidos na cidade de Assunção, em 15 de junho de 2018, na oportunidade da XLII Reunião de Ministros da Saúde do MERCOSUL e Estados Associados, com a finalidade de garantir a proteção do direito humano à saúde e diminuir a morbimortalidade e os gastos sanitários atribuíveis ao consumo de tabaco. Ratificando os Acordos assinados no âmbito da RMS, decidiram realizar a presente declaração.

CONSIDERANDO:

Que a epidemia de tabagismo é uma das principais causas de morbimortalidade prevenível nos países da região, envolvendo uma alta carga de doença, morte e gasto sanitário com particular impacto nos setores sociais em situação de vulnerabilidade, apresentando perfis similares entre os países quanto a mortes atribuíveis ao consumo de tabaco.

Que a mortalidade atribuível ao tabaco se observa principalmente nos países em desenvolvimento e que a carga que isso impõe às famílias e aos sistemas nacionais de saúde torna necessário que as políticas para o controle do tabaco se constituam como uma prioridade na agenda governamental dos países da região.

Que a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT) é o primeiro tratado de saúde pública mundial com o propósito de dar resposta a uma epidemia global e que, portanto, requer a ratificação e a cooperação solidária de todos os Estados Partes e Associados do MERCOSUL.

Que a Decisão FCTC/COP6(6) requer a todas as Partes na CQCT da OMS que ratifiquem, aceitem, aprovem e confirmem oficialmente o Protocolo da CQCT para a Eliminação do Comércio Ilícito de Produtos de Tabaco ou adiram a ele na maior brevidade possível, a fim de que entre em vigor.

Que os novos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2015-2030 incorporam a CQCT como um indicador específico de cumprimento já que o tabagismo foi reconhecido como um perpetuador da pobreza e uma barreira para o desenvolvimento sustentável.

OS MINISTROS DA SAÚDE DOS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL DECLARAM:

1. A urgência da ratificação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT) por todos os Estados Partes e Associados do MERCOSUL.

2. A necessidade da ratificação do Protocolo do CQCT para Eliminação do Comercio Ilícito dos Produtos de Tabaco por todos os Estados Partes e Associados do MERCOSUL.
3. A importância da entrada em vigor de ambos instrumentos na região com vistas a fortalecer a cooperação entre os países e a articulação intersetorial nos Estados Partes e Associados do MERCOSURL.

CC - XLII RMS - Assunção, 14/VI/18

ADOLFO LUIS RUBINSTEIN
Pela República Argentina

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI
Pela República Federativa do Brasil

CARLOS IGNACIO MORINIGO A.
Pela República do Paraguai

JORGE BASSO
Pela República Oriental do Uruguai

ALFREDO BRAVO
Pela República do Chile